

LIDO EM: / /
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 1773/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VIABILIZAR INCLUSÃO DE LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO (VAN) QUE CIRCULE NA ESTRADA GENY MARTINS DE SOUZA, ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ, ATRAVÉS DE VAN.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de viabilizar inclusão de Linha de Transporte Coletivo (Van) que circule na Estrada Geny Martins de Souza, Itaipava – Petrópolis/RJ, através de VAN.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, pois os moradores do referido local, não são atendidos pelo transporte coletivo no entorno suas residências, devido as ruas estreitas. Portanto, indicamos a disponibilização de VANS com o objetivo de garantir mobilidade básica aos moradores da região, através da criação desta linha de transporte.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024

2:48

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240575000112761773

Data do Documento: 01/05/202

Processo: 1773/2024 às 02/05/2024

/Vereador